



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 504/2016, de 23 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$138.188,05 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

03 - SECRETARIA GERAL

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

160 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....1.775,02

03 - SECRETARIA GERAL

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

170 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços.....9.024,70

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0012.2073 - Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

1730 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....88.088,33



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

06 - DEPARTAMENTO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE

26.782.0022.2015 - Manter os Serviços Rodoviários Municipal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

790 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....17.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2026 - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4040 - 00936 - Componente para Qualificação da Gestão – SUAS.....2.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.001 - GABINETE DO DIRETOR

12.361.0013.2034 - Manter o Gabinete do Diretor da Educação

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2581 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....300,00

03 - SECRETARIA GERAL

03.001; GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....20.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar, será utilizado:

I – O cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.002 - DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0013.2036 - Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2770 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....300,00

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura

08.244.0010.2023 - Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3940 - 00934 - Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS.....2.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

11 - ASSESSORIA JURÍDICA

11.001 - ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0003.2006 - Manter os Serviços de Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4640 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....37.000,00

II – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....88.088,33

Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....1.775,02

Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços.....9.024,70

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso	-	-	-88.088,33	-	-	-	88.088,33

Fonte 510	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad Cronog.	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso	-	-	-1.775,02	-	-	-	-1.775,02



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte 511	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad	-	-	-	-	-	-	-9.024,70
Cronog. Desembolso	-	-	-9.024,70	-	-	-	

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20/09/2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7673
Página nº C - 04
Data de: 23/09/2017